



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 041/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao funcionário concursado ROBERLINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.876, Cargo Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, deste município, por um período de 02 (dois) anos, a partir da data desta portaria, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 29 de Dezembro de 2021.



Melquiades João do Nascimento Silva
Prefeito Constitucional

Publique-se
Cumpra-se